



**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE*
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE***, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão das decisões proferidas nos autos nº 0806168-82.2023.8.20.5001, ficam suspensos os efeitos da reintegração da candidata **Ariane Lorena Anselmo Soares**, inscrição nº **1990021215**.

Art. 2º Fica **ELIMINADA** do certame a candidata citada no Art. 1º deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 12 de julho de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte